

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

ACTA N.º XV / 2009

-----Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor *presidente da Câmara*, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA (PS), com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA (PS);-----

-----▪ JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES (PPD/PSD);-----

-----▪ RUI PEDRO MARREIRO DUARTE GINJEIRA (PPD/PSD).-----

-----Esteve ausente o membro:-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES (PS), por motivos de ordem profissional tendo a sua ausência sido considerada justificada.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor *presidente da Câmara*, conforme Edital n.º EM-E.018/2009, de 30-Jul [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:-----

-----1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º XIV / 2009, de 21-Jul;-----

-----1.2. Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----1.3. Expediente Geral.-----

-----1.4. Intervenções dos membros.-----

-----PONTO II: Período da Ordem do Dia:-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre Obras Particulares e Licenciamentos:-----

-----2.1.1. *Pedidos de Informação Prévia:*-----

-----2.1.1.1. Proc. 16/2009 – Construção de uma unidade de cuidados continuados – *Fundação Algarvia de Desenvolvimento Social*, São Pedro, Monchique;-----

-----2.1.2. *Projectos de Arquitectura:*-----

-----2.1.2.1. Proc. 48/2008 – Alteração/ampliação de edifício de habitação e casa de

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

pasto para adaptação a estabelecimento de restauração e bebidas com sala ou espaço destinado a dança – JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA JOSÉ, Malhada Quente, Alferce;-----

-----2.1.2.2. Proc. 19/2009 – Construção de telheiro ao nível do 2.º andar em terraço existente – NATÉRCIA CRISTINA DUARTE, Rua Dr Bernardino Moreira, Vila de Monchique;-----

-----2.1.2.3. Proc. 45/2007 – Alteração de edificação para estabelecimento de fabrico de pão – JOSÉ FILIPE INÁCIO, Malhada Quente, Monchique;-----

-----2.1.3. *Projectos de Especialidades*:-----

-----2.1.3.1. Proc. 42/2008 – Construção de moradia unifamiliar e piscina – EULÁLIA SOFIA DE JESUS INÁCIO, Rio Seco, Monchique;-----

-----2.1.4. *Destaques*:-----

-----2.1.4.1. Reg. 4.379/2009 – Destaque de parcela de prédio misto inscrito na matriz cadastral com o n.º 1, da Secção BH, da Freguesia de Alferce – JOAQUIM ANTÓNIO JÓIA DA ENCARNAÇÃO, Barranco da Samouqueira, Alferce;-----

-----2.2. Apreciação e deliberação sobre propostas dos membros:-----

-----2.2.1. Concessão de apoio financeiro ao *Clube de Caça e Pesca de Monchique* para a realização de torneio de futsal masculino [XV.01/2009, de 20-Jul] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);-----

-----2.2.2. Autorização de alienação do prédio urbano descrito na *Conservatória do Registo Predial de Monchique* sob o n.º 02510/940926-A e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 5312-A, da Freguesia de Monchique, sito na Urb. de S. Roque, lote 11, r/c esq. [XV.02/2009, de 22-Jul] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);-----

-----2.2.3. Celebração de protocolo de cooperação com o *IEFP* para a implementação da *Iniciativa Emprego-2009* [XV.03/2009, de 28-Jul] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS);-----

-----2.2.4. Primeira alteração às *Grandes Opções do Plano para 2009* [XV.04/2009, de 28-Jul] – Proposta do vice-presidente, ANTÓNIO MIRA (PS);-----

-----2.2.5. Primeira alteração ao *Orçamento para 2009* [XV.05/2009, de 28-Jul.] – Proposta do vice-presidente, ANTÓNIO MIRA (PS);-----

-----2.2.6. Atribuição de subsídios ao movimento associativo no âmbito do ordenamento cinegético do concelho [XV.06/2009, de 29-Jul] – Proposta do presidente,

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

CARLOS TUTA (PS).-----

-----PONTO 3: Período de Intervenção do Público.-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor *presidente da Câmara* e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:45 horas, o senhor *presidente da Câmara*, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 1.1. Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----1.1.1. Reunião n.º XIV / 2009, de 21-Jul (ordinária):-----

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a minuta a votação, tendo esta sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 1.2 – Resumo Diário da Tesouraria:-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 146/2009, de 03-Ago, que evidenciava os saldos de: €24.996,23, em Operações Orçamentais e €330.337,81, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 3] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----Ponto 1.3 – Expediente Geral:-----

-----Ponto 1.3.1 – Próxima reunião ordinária do Conselho Executivo da AMAL – registo n.º 6.041/2009, de 24-Jul: foi presente fax ref.ª Sai/AMAL/2009-742, de 21-Jul, da *AMAL*, a informar sobre a data da próxima reunião ordinária do *Conselho Executivo*, a realizar no dia 14-Set, pelas 15:00 horas, a coberto de deliberação tomada pelo mesmo órgão [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.2 – Assembleia Geral da ERTA – registo n.º 6.045/2009, de 24-Jul: foi presente comunicação do presidente da Assembleia Geral da ERTA a convocar o

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

senhor presidente para a reunião a realizar no dia 06-Ago, pelas 15:00 horas, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a pronúncia sobre o impedimento permanente do *Presidente da Direcção* [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----Ponto 1.3.3 – Agradecimento – registo n.º 6.243/2009, de 03-Ago: foi presente ofício n.º 133/2009, de 29-Jul, da *Freguesia de Marmeleite*, a agradecer a colaboração do *Município* na realização do evento “Exposição e Venda de artesanato”, com particular «reconhecimento do excelente trabalho e profissionalismo» da médica veterinária, *Dra. TÂNIA CANDEIAS* [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 1.4 – Intervenção dos membros do órgão:-----

-----O edil introduziu o ponto perguntando se algum membro queria intervir, tendo-se inscrito o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD), cuja intervenção se resume:

-----Ponto 1.4.1. Intervenção do senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD):---

-----O senhor vereador dirigiu-se ao *Executivo* os seguintes assuntos:-----

-----* *Lojas da infra-estrutura turística da Fóia* – manifestou desagrado pelas obras estarem concluídas há algum tempo e ainda não ter sido promovida a concessão das lojas existentes na infra-estrutura. Considerou que o período do Verão tinha sido ideal para estar em funcionamento.-----

-----Respondeu o senhor presidente que aquelas obras a que o senhor vereador se referia tinham sido integradas numa candidatura a financiamento comunitário, assim como todos os trabalhos de arranjo urbanístico na zona envolvente. Aditou que enquanto não fosse emitido o auto de recepção definitiva e estivesse por encerrar a candidatura, com a entrega do relatório final, e, por fechar o quadro comunitário, não se poderia promover a cessão de exploração das lojas em causa. Sublinhou que o processo ainda não estava devidamente concluído e por isso tinha adiado aquela situação.-----

-----PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos: [Proposta n.º 06/2009, de 31-Jul]: O Edil, considerando a informação técnica referente à proposta de emissão de parecer favorável sobre o pedido de destaque de parcela de prédio misto a que se refere a informação n.º 74, de 30-Jul, da *DivPDL*; propôs a introdução de um ponto na Ordem de Trabalhos da Reunião

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

XV/2009, a saber: «2.1.4.2. Reg. 6.147/2009 – Destaque de parcela de prédio misto inscrito na matriz cadastral com o n.º 63, secção CU, da Freguesia de Monchique – ALZIRA DO NASCIMENTO POUACACHINHO NORTE, Nave, Monchique.»-----

-----A proposta [Anexo 7] foi apensa à presente acta.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos: [Proposta n.º 07/2009, de 03-Ago]: O Edil, considerando a informação técnica referente à proposta de decisão sobre o requerimento apresentado pela *CONSDEP, SA* no âmbito do concurso da empreitada de Beneficiação e remodelação das piscinas municipais – Quinta da Vila (Monchique); propôs a introdução de um ponto na Ordem de Trabalhos da Reunião XV / 2009, a saber: «2.3. *Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos. 2.3.1. Empreitada de beneficiação e remodelação das piscinas municipais – Quinta da Vila (Monchique) erros e omissões [DivUA 03/2009].*»-----

-----A proposta [Anexo 8] foi apensa à presente acta.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:**-----

-----O edil introduziu o ponto, e, para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente (DivUA), Arq. ROSALINA CRISTINA.*-----

-----Pelos 10:58 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----Ponto 2.1.1. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:**-----

-----Ponto 2.1.1.1. *Proc. 16/2009 – Construção de unidade de cuidados continuados – Fundação Algarvia de Desenvolvimento Social, São Pedro, Monchique:*-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 9], considerando: 1) a informação de 27-Jul, subscrita pela *Chefe de DivUA*, favorável ao deferimento da pretensão da requerente; 2) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, *vide* parecer técnico.---

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2. PROJECTOS DE ARQUITECTURA:-----

-----Ponto 2.1.2.1. Proc. 48/2008 – Alteração/ampliação de edifício de habitação e casa de pasto para adaptação a estabelecimento de restauração e bebidas com sala ou espaço destinado a dança – JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA JOSÉ, Malhada Quente, Alferce:-

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 10], considerando: 1) o parecer da *DivRVT* favorável ao deferimento da pretensão, deixando à consideração do *Executivo* a legalização ou demolição do alpendre existente; 2) a informação de 08-Jun, subscrita pelo técnico, *Arq. LUÍS MATOS* favorável ao deferimento da pretensão; 3) a apreciação técnica, igualmente favorável, da *Chefe de DivUA*, emitida em 17-Jul; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.2. Proc. 19/2009 – Construção de telheiro ao nível do 2.º andar em terraço existente – NATÉRCIA CRISTINA DUARTE, Rua Dr. Bernardino Moreira, Vila de Monchique:-

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 11], considerando: 1) a informação de 21-Jul, subscrita pelo técnico, *Arq. LUÍS MATOS*, na qual deixa à consideração superior o deferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação técnica, da *Chefe de DivUA*, de 27-Jul, proponente ao deferimento apesar do alertar para o não cumprimento do artigo 59.º do *RGEU*, pese embora refira que a solução apresentada não cria prejuízo ao edifício confinante; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, *vide* parecer técnico.---

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.3. Proc. 45/2007 – Alteração de edificação para estabelecimento de fabrico de pão – JOSÉ FILIPE INÁCIO, Malhada Quente, Monchique:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 12], considerando: 1) a informação de 27-Jul, subscrita pelo Arq. LUIS MATOS, favorável ao deferimento da pretensão da requerente; 2) a apreciação técnica concordante, da *Chefe de DivUA*, emitida em 27-Jul; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com o parecer técnico.---

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.3. PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:-----

-----Ponto 2.1.3.1. Proc. 42/2008 – Construção de moradia unifamiliar e piscina – EULÁLIA SOFIA DE JESUS INÁCIO, Rio Seco, Monchique:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 13], considerando: 1) a informação n.º 106, de 20-Jul, da *chefe de DivSU* favorável ao deferimento do projecto no que respeita às redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas; 2) a informação de 23-Jul, do gestor do procedimento, proponente ao deferimento das especialidades; 3) a apreciação concordante da *chefe de DivUA*, emitida em 23-Jul; 4) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, *vide* pareceres técnicos.---

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.4. DESTAQUES:-----

-----Ponto 2.1.4.1. Reg. 4.379/2009 – Destaque de parcela de prédio misto inscrito na matriz cadastral com o n.º 1, da Secção BH, da Freguesia de Alferce – JOAQUIM

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

ANTÓNIO JÓIA DA ENCARNACÃO, Barranco da Samouqueira, Alferce:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 14], considerando: 1) a informação n.º 64, de 16-Jul, Proc. PP-DUA, da *DivPDL*, subscrita pela *chefe de Divisão*, reportada ao parecer técnico sobre o pedido de destaque de parcela do prédio misto, proponente ao deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, nos termos dos artigos 66.º e 9.º da Lei 60/2007, de 04-Set, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com as informações e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.4.2. Reg. 6.147/2009 – Destaque de parcela de prédio misto inscrito na matriz cadastral com o n.º 63, secção CU, da Freguesia de Monchique – ALZIRA DO NASCIMENTO POUCACHINHO NORTE, Nave, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta apensa à acta [Anexo 15], considerando: 1) a informação n.º 74, de 30-Jul, Proc. PP-DUA, da *DivPDL*, subscrita pela *chefe de Divisão*, reportada ao parecer técnico sobre o pedido de destaque de parcela do prédio misto e proponente ao deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, nos termos dos artigos 66.º e 9.º da Lei 60/2007, de 04-Set, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com as informações e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2 – Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:**-----

-----**Ponto 2.2.1. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MONCHIQUE PARA A REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTSAL MASCULINO [.XV.01/2009, de 20-Jul] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):**-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 16], considerando: 1) que o *Clube de Caça e Pesca de Monchique*, pessoa colectiva n.º 502316381, com sede na Estrada Velha, em Monchique, através da carta de 13-Jul, solicitou a colaboração do Município para a realização de um torneio de futsal masculino, a ter lugar nos dias

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

10 e 15 de Agosto, no *Pavilhão Gimnodesportivo Municipal*; 2) a informação n.º 141, de 17-Jul, do *Sector de Desporto e Tempos Livres* que coloca à consideração superior a cedência de instalações da autarquia, a requisição de funcionário e o apoio financeiro solicitados; 3) a dinâmica associativa que a colectividade em apreço vem assumindo no âmbito cinegético, assim como das actividades recreativas; 4) o interesse municipal associado à realização da iniciativa proposta, dado preconizar a ocupação de tempos livres da população concelhia no período estival; 5) a cedência de equipamentos desportivos deferida por despacho do *Presidente da Câmara*, de 20-Jul, para permitir a realização da acção proposta; 6) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne ao apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; propôs que, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, deliberasse aprovar a concessão de apoio financeiro ao *Clube de Caça e Pesca de Monchique*, até ao montante de € 400,00 (quatrocentos euros), contra-apresentação de relatório de execução da iniciativa, incluindo comprovativos da despesa realizada. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Interveio o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES proferiu que o *Município* estava muito generoso na altura do ano que se atravessava e que percebia bem aquilo que se passava tendo em conta o aquilo que se aproximava. Referiu que mais à frente se discutiria outra proposta de atribuição de subsídios a associações concelhias e que, embora as colectividades tivessem dificuldades, entendia não ser boa prática aquela atribuição nos termos em que era efectuada.-----

-----Devolveu o senhor presidente que a proposta em apreciação aludia a uma actividade pontual de carácter recreativo e desportivo para a qual a colectividade promotora tinha solicitado apoio financeiro e que a outra proposta para atribuição de subsídios ao movimento associativo concelhio, onde a mesma entidade seria beneficiária, tinha enquadramento no ordenamento cinegético em virtude da mesma desenvolver acções nesse domínio por força da gestão de uma zona de caça municipal.-----

-----Insistiu o senhor vereador se aquele subsídio não carecia de alteração orçamental,

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

devidamente formalizado; propôs que fosse deliberado não exercer o direito de preferência relativamente à aquisição e proceder ao levantamento do ónus de inalienabilidade da fracção autónoma designada pela letra A (rés-do-chão esquerdo), do lote 11, da Urbanização de S. Roque, da Vila de Monchique, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Monchique, sob o artigo n.º 5312-A e descrito na *Conservatória do Registo Predial de Monchique*, sob a fracção A, do prédio n.º 02510/940926, da Freguesia de Monchique. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.3. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O IEFP PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO-2009** [XV.03/2009, de 28-Jul] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 18], considerando: 1) a “INICIATIVA EMPREGO 2009”, aprovada pelo *Conselho de Ministros do Governo da República Portuguesa*, no intuito do apoio e estímulo ao emprego, tendo em vista uma resposta mais incisiva á agudização da conjuntura económica internacional sobre o emprego, com o quadro global da reforma das políticas activas de emprego, preconizando estágios qualificação-emprego, contratos emprego-inserção e emprego-inserção +; 2) as reuniões ocorridas entre *Município de Monchique, Centro de Emprego de Portimão e Vicentina*, no âmbito do *Gabinete de Inserção profissional*; 3) as competências e atribuições do *Executivo*, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, no apoio ou participação pelos meios adequados às actividades de natureza social, assim como a participação na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da Administração Central; propôs que, nos termos do disposto nas alíneas a) a c), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, deliberasse autorizar a celebração de protocolo de cooperação com o *Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP*, para a implementação da Iniciativa EMPREGO 2009, comprometendo-se a integrar doze utentes desempregados através das medidas “*Contratos Emprego-Inserção*”, “*Contratos Emprego-Inserção+*” e

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

tendo o senhor vice-presidente respondido que estava enquadrado.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com três votos favoráveis [CARLOS TUTA (PS), ANTÓNIO MIRA (PS) e RUI GINJEIRA (PPD/PSD)] e uma abstenção [JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD)].-----

-----Ponto 2.2.2. AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MONCHIQUE SOB O N.º 02510/940926-A E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO N.º 5312-A, DA FREGUESIA DE MONCHIQUE, SITO NA URB. DE S. ROQUE, LOTE 11, R/C ESQ. [.XV.02/2009, de 22-Jul] – Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 17], considerando: 1) o requerimento de 16-Jul, apresentado pelo proprietário da fracção autónoma, designada pela letra A (rés-do-chão esquerdo), do lote 11, da Urb. de S. Roque, da Freguesia e Concelho de Monchique, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Monchique, sob o artigo n.º 5312-A e descrito na *Conservatória do Registo Predial de Monchique*, sob a fracção A, do prédio n.º 02510/940926, da Freguesia de Monchique, senhor JOSÉ ARMANDO SAMPAIO VALÉRIO, portador do bilhete de identidade n.º 98205109, e contribuinte fiscal n.º 187271860; 2) a informação n.º 32/09, de 21-Jul, dos serviços jurídicos municipais, subscrita pela jurista EUNICE REIS, *Adjunta do Presidente*; Considerando ainda: 3) que o fogo atrás referido, está integrado numa urbanização de habitação social, cujas construção e alienação foram promovidas pelo *Município de Monchique*; 4) que o *Município de Monchique* e o adquirente acordaram no ano 2000, aquando da escritura de compra e venda, e de acordo com as normas de atribuição dos fogos de habitação social, o impedimento da alienação daqueles, nos primeiros dez anos contados a partir daquela data; 5) que foram igualmente estabelecidas excepções para a condição referida no número anterior, nomeadamente que do sexto ao décimo ano, após a aquisição e contados a partir da data da escritura, só pode ser alienado o fogo, «por motivo de força maior devidamente justificado perante a *Câmara Municipal de Monchique* e com expressa autorização desta, tendo a mesma sempre direito de opção em qualquer transacção»; 6) que o pedido se encontra

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

"Programa Qualificação Emprego", nos termos da minuta apensa à proposta. Mais propôs que a deliberação fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-

-----Interveio o senhor vice-presidente informando sobre as necessidades de recursos humanos, essencialmente, na área da Educação, por motivo de situações de aposentação, licenças de parentalidade e de doença de funcionários integrados naquele sector, sendo algumas situações apenas de carácter transitório. Referiu ainda que ao *Município* competiria apenas 20% do vencimento do valor do subsídio de desemprego (que continuaria a ser recebido pelo colaborador a integrar) e o subsídio de refeição.-----

-----Questionou o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES se a proposta era para um ano, tendo o senhor vice-presidente referido que seria para colocação até ao final do ano corrente e que os respectivos contratos teriam a duração de, pelo menos, um ano.-

-----Perguntou o senhor vereador RUI GINJEIRA qual seria o procedimento para eventuais desempregados que tivessem um período para recebimento do subsídio menor do que um ano, tendo o senhor vice-presidente respondido que teria que haver substituição ou encontrados de início aqueles que perfizessem aquela premissa.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.2.4. PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009 [XV.04/2009, de 28-Jul] – Proposta do vice-presidente, ANTÓNIO MIRA (PS):--

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 19], considerando que: 1) se mostrou necessário efectuar modificações nas *Grandes Opções do Plano*; 2) compete à *Câmara Municipal*, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, aprovar as alterações às Opções do Plano; propôs que, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, deliberasse aprovar a primeira alteração às *Grandes Opções do Plano para o ano 2009*, conforme mapas anexos à proposta. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Salientou o senhor vice-presidente que a proposta de alteração consistia no reajuste de verbas, nomeadamente para possibilitar a atribuição de subsídios às associativo no âmbito das acções previstas para o ordenamento cinegético, assim como reforçar a

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

rubrica relativa a encargos financeiros decorrentes de juros de empréstimos com juros bonificados por estarem relacionados com projectos financiados.-----

-----Interveio o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES dizendo compreender a explicação técnica, porém não concordava com a parte política. Considerou tratar-se de desonestidade política, pois como vereador da oposição e sem qualquer problema de ser, não concordava com um reforço da verba dos subsídios ao movimento associativo em período de pré-campanha eleitoral, pelo que votaria contra a proposta de alteração às *Grandes Opções do Plano* e ao *Orçamento*.-----

-----Interveio o senhor vereador RUI GINJEIRA pedindo esclarecimento sobre a proposta e questionando se apenas se propunha a transferência de verba de uma rubrica para outra, sem alterar o valor do Orçamento, tendo o senhor vice-presidente confirmado.-----

-----Complementou o senhor presidente que o valor inscrito para o apoio ao movimento associativo cinegético estava relacionado com a reparação de caminhos e acções nas zonas de caça municipal, cujos gestores eram as associações de caça e pesca. Aditou que não sendo exequível o município ceder máquinas ou fiscalizar os trabalhos, incumbiria cada associação gestora de contratar os operadores de máquinas ou empresas para realizar as acções e de as acompanhar. Sublinhou que, por aquela razão se tinha considerado atribuir subsídios às colectividades e na proporção da área de sua gestão.---

-----Interveio ainda o senhor vereador RUI GINJEIRA perguntando se no ano anterior e para as acções similares o *Município* tinha pago directamente às empresas, tendo o senhor presidente respondido afirmativamente e justificado que se se pretendesse repeti-lo teria de se recorrer a procedimento ao abrigo da nova legislação e que isso tornaria o processo mais moroso, o que, conjugado com a impossibilidade de fiscalizar os trabalhos, tornaria a opção mais desvantajosa para o *Município*.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com dois votos favoráveis [CARLOS TUTA (PS) e ANTÓNIO MIRA (PS)], uma abstenção [RUI GINJEIRA (PPD/PSD)] e um voto contra [JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD)].-----

-----Ponto 2.2.5. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2009 [XV.05/2009, de 28-Jul.] – Proposta do vice-presidente, ANTÓNIO MIRA (PS):-----

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 20], considerando que: 1) se mostrou necessário efectuar modificações no *Orçamento*; 2) compete à *Câmara Municipal*, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, aprovar as alterações do *Orçamento*; propôs que, nos termos da alínea *d*), do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, deliberasse aprovar a primeira alteração ao *Orçamento para o ano 2009*, conforme mapa anexo à proposta. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com dois votos favoráveis [CARLOS TUTA (PS) e ANTÓNIO MIRA (PS)], uma abstenção [RUI GINJEIRA (PPD/PSD)] e um voto contra [JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD)].-----

-----**Ponto 2.2.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO ÂMBITO DO ORDENAMENTO CINEGÉTICO DO CONCELHO** [XV.06/2009, de 29-Jul]

-- Proposta do presidente, CARLOS TUTA (PS):-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 21], considerando: 1) a informação n.º 73, de 28-Jul, da *DivPDL*, subscrita pela *Chefe de Divisão*, de enquadramento legal e orgânico das zonas de caça municipais existentes na área do concelho, assim como da sua gestão, propondo a atribuição de subsídios ao movimento associativo estabelecido no concelho que assegura aquela gestão; 2) a competência conferida à *Câmara Municipal*, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, designadamente no que concerne a participação, pelos meios adequados a entidades legalmente estabelecidas e às suas actividades; propôs que, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *b*), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, deliberasse atribuir os seguintes subsídios ao movimento associativo concelhio no âmbito do ordenamento cinegético, a saber: *a) Associação de Caça e Pesca de Alferce: € 8.000; b) Clube de Caça e Pesca de Monchique: € 8.800; c) Associação de Caça e Pesca Os Monchiqueiros: € 11.600; d) Clube de Caçadores de Marmeleite: € 12.000; e) Clube de Caça e Pesca Torre de Guena: € 800; f) Clube de Caça e Pesca Moinho do Coreino: € 1.600.* Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a

ACTA DA REUNIÃO DE 04 / 08 / 2009

fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Interveio o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES reiterando que a proposta, tal como já se tinha referido anteriormente, transparecia a generosidade do *Executivo*, perguntou que associações eram aquelas de Coreino e de Torre de Guena, tendo o edil respondido que ambas já existiam há alguns anos e que estavam estabelecidas em Marmeleite e que a primeira era presidida pelo senhor JOÃO TORRINHA e a segunda pelo senhor Dr. FERNANDO MEDRONHO.-----

-----Usou igualmente da palavra o senhor vereador RUI GINJEIRA considerando que se não havia outra forma de prosseguir com as acções e se eram as associações que geriam as zonas e fiscalizariam os trabalhos, não tinha qualquer oposição à proposta.-----

-----Salientou o senhor presidente que era impossível os serviços municipais e o encarregado geral operacional senhor GIL NUNES ou outro funcionário acompanhar e fiscalizar a realização dos trabalhos, ao passo que as associações, estando no terreno, seriam quem melhor o poderia fazer.-----

-----Retomou o senhor vereador JOSÉ ARMANDO LOPES dizendo que o problema de fundo estava na atribuição de subsídios e do precedente para os anos seguintes.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com três votos a favor [CARLOS TUTA (PS), ANTÓNIO MIRA (PS) e RUI GINJEIRA (PPD/PSD)] e uma abstenção [JOSÉ ARMANDO LOPES (PPD/PSD)].-----

-----Ponto 2.3 – **Apreciação e deliberação sobre Obras Públicas e Fornecimentos:**-----

-----Ponto 2.3.i. EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – QUINTA DA VILA (MONCHIQUE) – ERROS E OMISSÕES [DivUA 03/2009]:-----

-----O proponente, através de proposta apensa à acta [Anexo 22], considerando: 1) a informação n.º RC 99, de 03-Ago, da *chefe da DivUA*, referente ao processo de concurso n.º DivUA 03/2009 – Empreitada de beneficiação e remodelação das piscinas municipais - Quinta da Vila (Monchique) –, proponente à não-aceitação do requerimento apresentado pela *CONSDEP, SA* para prorrogar o prazo de entrega das propostas em virtude da existência de erros e omissões; 2) a competência conferida às câmaras municipais no